LEI Nº 3.212/92

DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DO BAIRRO MORRO DA MINA DE PROFESSORA NILCE RAMOS MOREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de 1º grau do Bairro Morro da Mina passa a denominar-se "Professora Nilce Ramos Moreira".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal